



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIII	Nº 4453	Publicação Diária	Quinta-feira, 30 de setembro de 2021
-----------	---------	-------------------	--------------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS



Assinado de
forma digital
por MUNICIPIO
DE
LONDRINA:757
71477000170
Dados:
2021.09.30
17:58:37 -03'00'

DECRETO Nº 1072 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: Decreta exoneração de Alexssandra Silva Ramos Garcia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.133615/2021-01,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 365157 - ALEXSSANDRA SILVA RAMOS GARCIA
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL-A
- c) FUNÇÃO: PEIA01 - DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- d) LOTÇÃO 19 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME
002-GER. DE EDUCACAO INFANTIL - SME
- e) DOCUMENTO: SIP nº 9808/2021
- f) NÚMERO SEI: 19.009.133615/2021-01
- g) DATA VIGÊNCIA: 22/09/2021
- h) VACÂNCIA: Sim
- i) MOTIVO: A pedido da servidora
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de setembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1073 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: Revoga designação de Danielle Salerno Mendes Filgueiras da Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 217/2021/CAAPSM, L,

DECRETA:

Art. 1º A revogação da designação para Comissão Permanente de Licitação, nos termos abaixo:

Servidor / Matrícula	Cargo / Classe	Função	Data de Vigência	Decreto Revogado
Danielle Salerno Mendes Filgueiras - matrícula 15.403-2	Técnico de Gestão Pública A	Assistência de Gestão	02/09/2021	14/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de setembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM, L

DECRETO Nº 1074 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: Convoca a V Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.002.133562/2021-80,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, a realizar-se no dia 27 de Novembro de 2021.

Art. 2º A realização do evento será coordenada pelo Gabinete do Prefeito e a comissão organizadora será composta por:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Fernando Sernichiari
- b) Átila Castello Vaqueiro

II - Representantes do Conselho Municipal Políticas Públicas de Juventude:

- a) Dimitri Adonis Kovelis
- b) João Luiz Azevedo
- c) Gabriel Arioza Alexandre

Art. 3º A Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude tratará prioritariamente dos seguintes temas:

- I – Participação do Jovem nas Políticas Públicas
- II – Articulação e integração das políticas públicas de juventude

Art. 4º A V Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude será presidida pela Comissão Organizadora.

Art. 5º A Comissão Organizadora de que trata o art. 2º, elaborará e aprovará o regimento interno da Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, inclusive das etapas preparatórias e o processo de escolha dos delegados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de setembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 1075 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: Decreta anulação de Promoção por Conhecimento da servidora Jaqueline de Oliveira Bueno, concedida através do Decreto nº 1334/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 60.000115/2020-41 e 60.018279/2021-14

DECRETA:

Art. 1º A anulação da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) SERVIDORA: 152650 - JAQUELINE DE OLIVEIRA BUENO
- b) TABELA/ REF/ NIVEL: 1 / II / 1
- c) CARGO/CLASSE: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-U
- d) FUNCAO: ACEU01 - SERVIÇO DE COMBATE AS ENDEMIAS
- e) TABELA/ REF/ NIVEL ADAP: 1 / I / 1
- f) DOCUMENTO: Perícia Oficial nº 124/2021.
- g) DATA VIGÊNCIA: 01/06/2020
- h) MOTIVO: Processo SEI nº 60.000115/2020-41.
- i) DECRETO ALTERADO: 1334/2020 - anexo único.
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de setembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 1090 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: Decreta exoneração do servidor Alex Sandro Jose Henrique.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.018522/2021-96,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar servidor, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 129631-ALEX SANDRO JOSE HENRIQUE
- b)TABELA/REF/NIVEL: 19 / I / 1
- c)CARGO/CLASSE: - TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A
- d)FUNCAO: - TSPA01-ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM
- e)LOTAÇÃO: 60 - Autarquia Municipal de Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE
002-GERENCIA DA U. P. A. / SABARÁ
- f)DATA VIGÊNCIA: 22/09/2021
- g)VACANCIA: Sim